



VIA PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações

Pref. Santa Luzia  
Licitações e Compras

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. NADIA CRISTINA DIAS DUARTE, portadora do CPF nº 683.673.416-00, e Secretário Municipal de Educação, Sr. ERMELINDO MARTINS CAETANO, portador do CPF 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, com sede à rua radialista Hamilton Macedo, nº 53, Bairro: Manoel Ribeiro Sobrinho, Caratinga / MG – CEP 35.300.000, Telefone: (33) 99989-7019, email: [leapharlocacoes@gmail.com](mailto:leapharlocacoes@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL RIBEIRO GOMES, CPF: 035.108.826-10 - C.I. MG-9.350.515 – SSP/MG doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019, Pregão Eletrônico Nº 009/2019, Ata de Registro de Preços 045/2019, referente ao LOTE 04 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE AMBULATORIAL DE PASSAGEIROS, COM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. Prorrogação do Contrato 118/2019 pelo período de 01 ano, a partir da data de seu encerramento em 28/03/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2. Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência deste contrato, estabelecida em sua Cláusula Terceira, desde esta data, até 28 de março de 2021.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente no Município de Santa Luzia, e dos que se seguirão no ano seguinte:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MANUT. AMPL. E FORTAL. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS  
10.302.2051.2221

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –  
[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Raphael Ribeiro Gomes  
CPF: 035.108.826/10  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações

Pref. Santa Luzia  
Licitações e Compras

Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas  
FICHA 1051

**Item 14**

Descrição: Locação de 08 (oito) Vans para utilização em Transporte Ambulatorial com capacidade mínima para 15 lugares, para atender a Secretaria de Saúde, e 01 (Uma) Van com as mesmas características, para utilização em Transporte Escolar para atender a Secretaria de Educação. Ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, Ano de fabricação mínimo 2016. Rastreador Veicular; Franquia de 10.000 km.

Qtd: 96

Valor Total: R\$ 1.782.377,28

**Item 15**

Descrição: Quilometragem excedente máxima: 500 km. mês/por veículo

Qtd: 48.000

Valor Total: R\$ 2.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUP. DE APOIO E GESTÃO ADMINISTR.

12.361.2039.2167

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS

Ficha 337

**Item 14**

Descrição: Locação de 08 (oito) Vans para utilização em Transporte Ambulatorial com capacidade mínima para 15 lugares, para atender a Secretaria de Saúde, e 01 (Uma) Van com as mesmas características, para utilização em Transporte Escolar para atender a Secretaria de Educação. Ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, Ano de fabricação mínimo 2016. Rastreador Veicular; Franquia de 10.000 km.

Qtd: 12

Valor Total: R\$ 222.797,16

**Item 15**

Descrição: Quilometragem excedente máxima: 500 km. mês/por veículo

Qtd: 6.000

Valor Total: R\$300,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.1. Conforme previsto nas Cláusulas Quinta do Contrato original, a Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

4.2. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da sua regularidade fiscal

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –  
[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Raphael Ribeiro Gomes  
CPF. 035.108.826/10  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações




partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 28 de março de 2020.

  
Nadia Cristina Dias Duarte Tome  
Mat. 32298  
NADIA CRISTINA DIAS DUARTE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
ERMELINDO MARTINS CAETANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Raphael Ribeiro Gomes  
CPF. 035.108.826/10  
RAPHAE RIBEIRO GOMES  
Representante Legal  
LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

Testemunhas:

- 1 Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
- 2 Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 1º Ofício de Notas - Caratinga  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
(DHA55280) RAPHAEL RIBEIRO GOMES  
em testemunho da verdade.  
Caratinga, 06/05/2020 17:02:15 24072

SELO DE CONSULTA: DHA55280  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6840.3055.6610.7074  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:  
Jorge Luis Moises - Escrevente  
Emo!:R\$5,45 TFJ:R\$1,70 Total:R\$7,18 ISS:R\$0,25  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAF414154

